



ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Marcus Vinicius de Albuquerque Portella - Procurador Federal

INTIMAR a parte autora para se manifestar, requerendo as providências que entender necessárias ao deslinde da causa no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo.

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Kátia Rodrigues Oliveira

Cod. Proc.: 104904 Nr: 143-97.2015.811.0028

AÇÃO: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Maria Gonçalves Pereira de Souza Moura

PARTE(S) REQUERIDA(S): Instituto Nacional do Seguro-INSS

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Aparecida Voine de Souza Néri

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Marcus Vinicius de Albuquerque Portella - Procurador Federal

INTIMAR a parte autora para se manifestar, requerendo as providências que entender necessárias ao deslinde da causa no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo.

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Kátia Rodrigues Oliveira

Cod. Proc.: 105591 Nr: 347-44.2015.811.0028

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Benedito Renato Alves Ribeiro

PARTE(S) REQUERIDA(S): Marilene Pereira da Silva Oliveira

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Cassio Roberto Costa Marques

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

INTIMAR a parte exequente para se manifestar no prazo de 05(cinco) dias, sobre a objeção de pré-executividade á ref.16.

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Kátia Rodrigues Oliveira

Cod. Proc.: 105589 Nr: 345-74.2015.811.0028

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Benedito Renato Alves Ribeiro

PARTE(S) REQUERIDA(S): Alexandre Pereira da Silva, Tereza Gonçalves Pereira da Silva

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Cassio Roberto Costa Marques

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

NTIMAR a parte exequente para se manifestar no prazo de 05(cinco) dias, sobre a objeção de pré-executividade á ref.13.

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Kátia Rodrigues Oliveira

Cod. Proc.: 106956 Nr: 813-38.2015.811.0028

AÇÃO: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Banco Volkswagen S/A

PARTE(S) REQUERIDA(S): Francionei Geronimo de Lima Paula

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Manoel Archanjo Dama Filho

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: FABIANIE MARTINS MATTOS

Intimar parte autora para manifestar sobre a certidão do oficial de justiça de ref.25

Juizado Especial Cível e Criminal

Expediente

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Kátia Rodrigues Oliveira

Cod. Proc.: 52044 Nr: 2973-46.2009.811.0028

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Vanderlei Marcelo de Lima

PARTE(S) REQUERIDA(S): Brasil Telecom S.A - Telemat Brasil Telecom - Oi

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Marco Aurelio Monteiro Araujo, Mariethy Steffania Rezende Veloso, Rony de Abreu Munhoz

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa

Vistos,

No caso, verifico que a parte reclamada cumpriu espontaneamente a obrigação, consoante se infere comprovante de pagamento de ref. 79, portanto, exaurida está a função jurisdicional e o arquivamento dos autos é a medida que se impõe.

Assim, INTIME-SE a parte reclamante visando o levantamento dos valores depositados.

Com a providência, EXPEÇA-SE alvará para levantamento do numerário.

Após, ARQUIVEM-SE imediatamente os autos com as anotações e baixas necessárias.

CUMPRA-SE.

Comarca de Porto Alegre do Norte

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 041/2015 – DF

A Doutora Luciene Kelly Marciano Roos, MMª. Juíza de Direito e Diretora do Foro desta Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 558/01, de 19/09/2001, que decretou feriado municipal o dia 24 de setembro, em homenagem a Nossa Senhora da Libertação, Padroeira de Porto Alegre do Norte;

CONSIDERANDO a autorização da CGJ/MT (CIA 0123023-78.2015.8.11.0000) para transferir o feriado para o dia 25/09/2015 visando não causar prejuízo aos jurisdicionados desta Comarca;

R E S O L V E:

SUSPENDER o expediente no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca no **dia 25 de setembro próximo**, em homenagem a Padroeira desta cidade de Porto Alegre do Norte.

P. R. encaminhando cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.

Porto Alegre do Norte, 15 de setembro de 2015.

Luciene Kelly Marciano Roos

Juíza de Direito e Diretora do Foro

1ª Vara

Expediente

Intimação das Partes

JUIZ(A): Luciene Kelly Marciano

Cod. Proc.: 11528 Nr: 171-16.2008.811.0059

AÇÃO: Ação Penal de Competência do Júri->Processo Comum->PROCESSO CRIMINAL

PARTE AUTORA: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

PARTE(S) REQUERIDA(S): João Alves Pereira

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: VALTER DA SILVA COSTA

Vistos.

Recebo a Denúncia por, preliminarmente, vislumbrar a satisfação dos requisitos do artigo 41 do Código Processo Penal e a ausência das hipóteses do art. 395 do Código do Processo Penal.

Considerando os critérios dos artigos 396 do Código do Processo Penal, consigno que o procedimento será comum e o rito ordinário.

Cite-se o denunciado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, devendo constar no mandado que, na resposta, poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer